

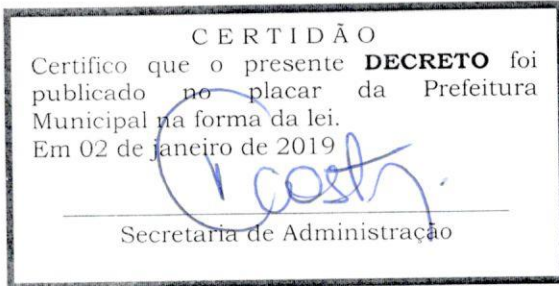


PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 006/2019

Iporá - GO, 02 de janeiro de 2019.



**“DISPÕE SOBRE A
PERMANÊNCIA DOS
SERVIDORES COMISSIONADOS
DA UNIDADE DO VAPT-VUPT DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no exercício de direção superior da Administração Municipal resolve:

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o decreto de nº 9.374, de 02 de janeiro de 2019, que o Governador do Estado mantém todos os comissionados das Unidades do Vapt-Vupt;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido em seus cargos comissionados, nomeados pelo Município de Iporá todos os ocupantes integrantes da Unidade do Vapt-Vupt de Iporá até o dia 31/01/2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.


Nacitán Araujo Leite
Prefeito de Iporá